



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2294/2022

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Lei n.º 104 de 08 de junho de 2006 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

<u>MAT.</u>	<u>SERVIDOR</u>	<u>CPF</u>	<u>ADMISSÃO</u>
9242	Adelio Biavati	623.839.579-68	01/12/2011
4311	Aline Aparecida de Almeida Röcker	084.812.649-11	01/04/2016
3991	Cassiel Ferreira de Andrade	081.974.659-24	10/08/2015
3971	Claudia Elaine Zgoda da Silva	102.520.909-50	05/08/2015
10391	Cristiana Sonsin da Silva Nogueira	141.352.388-90	01/02/2017
4211	Daniele Katiúscia Poyer Zilli	984.428.489-91	02/02/2016
10091	Edineia Gonçalves Araújo	050.849.329-31	12/05/2011
4321	Fabieli Maria Espruencio	086.794.769-19	18/04/2016
4801	Gabriela Fernanda Priamo	080.805.579-85	03/04/2017
4811	Fabiana Dalponte	035.596.439-29	03/04/2017
3921	Francielle dos Santos	095.292.809-47	22/07/2015
3531	Graciele Beninca	063.707.039-90	01/04/2013
10571	Marcio Leandro Koch	015.963.779-17	21/03/2012
4061	Mauro Cesar Cordeiro	036.759.629-62	01/09/2015
13832	Odete de Fatima Raitz	016.105.640-73	03/02/2005
3861	Roseli dos Santos	077.743.459-81	20/07/2015
9372	Suzana Aparecida Alves Slobodian	054.426.189-50	20/07/2015
3911	Suzana Terezinha da Rosa	016.105.640.73	22/07/2015
15561	Vilmar Antonio da Silva	037.211.879-89	28/12/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2589
Data 13/04/2022